

[SAUDAÇÕES]

Cabe-me a honra, na qualidade de actual Presidente da Assembleia Geral do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, de abrir este 9º Congresso do MºPº e, assim, em nome dos corpos sociais do Sindicato, dar-vos a todos as boas-vindas, bem como agradecer-vos a vossa presença e os contributos que, certamente, muitos de vós ireis dar, ao longo destes dois dias de discussão, reflexão e debate.

Gostaria eu, e gostaríamos certamente todos, que a conjuntura em que este evento se realiza fosse de prosperidade. Infelizmente, tal não é, consabidamente, o caso, e encontramos-nos, pelo contrário, no meio de uma significativa crise económica e social, nacional mas também europeia.

Nestas circunstâncias específicas, o 9º Congresso do MºPº não poderia deixar de as ter particularmente em conta e, por isso, se entendeu ajustado e pertinente escolher como pólo de reflexão e debate o tema «**Justiça, Cidadania e Desenvolvimento**».

De facto, a superação desta crise económica e social requer **Desenvolvimento**; a **Justiça** é um pilar fundamental desse desejado Desenvolvimento e, para sê-lo com eficácia, tem que estar aberta à sociedade civil, isto é, aos cidadãos, às associações e às empresas.

O MºPº, como magistratura e enquanto órgão do poder judicial (tema – recordo – do anterior 8º Congresso do MºPº, realizado em Dezembro de 2008, no Estoril), tem que reforçar a sua ligação à sociedade civil. E tem que o fazer, não só porque é a magistratura que, pela natureza das suas funções e competências, constitucionais e legais, mais próxima deve estar do cidadão, como porque o presente momento particularmente o exige.

Desta forma, antecipam-se como muito importantes e úteis os debates e as reflexões que, nestes dois dias do Congresso, se irão realizar, em torno dos 7 sub-temas criteriosamente escolhidos: 1º) O Saneamento e transparência das contas públicas – contributo do MºPº para a superação da crise (onde se analisará este contributo específico, entre muitos outros, que o MºPº está em condições de dar para a melhoria da situação actual); 2º) O cidadão destinatário e interveniente na realização da Justiça – A intermediação do MºPº (onde, para além de se recordar o óbvio – isto é, que o cidadão é o destinatário da Justiça -, certamente se sublinhará o que nem sempre se apresenta como tão óbvio – ou seja, que o cidadão tem de ser, também, interveniente essencial na realização da Justiça -, e se debaterá o papel da intermediação do MºPº nessa intervenção); 3º) O MºPº que somos – o MºPº que gostaríamos de ser (espaço para debate e reflexão sobre os anseios funcionais dos magistrados do MºPº, particularmente importante em momento de crise); 4º) O MºPº - organização, especialização, coordenação e liderança (onde estarão em discussão questões organizatórias, sempre pertinentes, mas fundamentais no concreto momento presente); 5º) Processo Penal – Principais distorções e soluções (espaço de recolha de contributos tendo em vista um melhor processo penal, enquanto melhor instrumento, entre outras finalidades, também de combate à crise económica e social); 6º) Solidariedade e cidadania: consciencialização e mobilização da sociedade (espaço privilegiado de apelo e de reflexão sobre a ligação estreita aos cidadãos, e também ao associativismo e à solidariedade social, sempre tão essenciais, sobretudo em conjunturas desfavoráveis como a actual); e 7º) Ética e responsabilidade – A imagem da Justiça (onde poderá caber uma reflexão sobre a maneira como

somos chamados, enquanto profissionais da Justiça, a desempenhar as nossas funções por forma a podermos contribuir para uma melhor e mais credibilizada Justiça e, por esta via, para uma mais rápida recuperação e normalização económica e social).

É um programa ambicioso, mas estou certo que a ambição será recompensada com o resultado final. Desejo, pois, um Congresso útil e proveitoso e agradeço, em nome dos corpos sociais do SMMP, a todos quantos vão contribuir, nestes dois dias, para a utilidade e para o sucesso do evento.

#### **Excelências, Minhas Senhoras e meus senhores:**

Com a realização do presente Congresso, englobando as referidas temáticas, todas orientadas, como vemos, no sentido da superação da actual situação de crise, nomeadamente no seu sector de actividade que é a Justiça, os Magistrados do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> pretendem também significar que podem contar com eles para esse combate.

E digo “os Magistrados do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup>”, e não meramente “os sócios do SMMP”, uma vez que, representando o SMMP, actualmente, 88% dos Magistrados do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup>, considero que esta alta representatividade me concede o direito de falar em seu nome, ainda que seja somente aqui e somente neste concreto momento.

Repito, pois, que os Magistrados do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> expressam à sociedade civil, neste Congresso, que pode contar com eles e com o seu contributo para o combate à actual crise económica e social; e igualmente o expressam aos órgãos de soberania: desde logo, ao Senhor Presidente da República, cuja mensagem enviada agradecemos; à Assembleia da República, cuja presença neste Congresso, através de Vice-Presidente e de Deputados, também agradecemos; e, naturalmente, expressam-no ao Executivo, aqui na pessoa de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, Senhora Ministra da Justiça, cuja presença nesta Abertura muito nos honra.

Claro que não se pode olvidar, também, nesta ocasião, que o M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> tem hoje a sua configuração bem impressa na Constituição da República Portuguesa, e que do respectivo art. 219<sup>o</sup> resultam claros dois traços fundamentais: a sua autonomia e a sua imposta competência de defesa da legalidade democrática. Assim, o protestado contributo dos Magistrados do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> terá que ter sempre por pressuposto, no exercício das suas funções, o respeito pela previsão constitucional do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> como uma Magistratura autónoma e em todo o momento orientada para a defesa da legalidade democrática e, como também impõe o citado art. 219<sup>o</sup> da Constituição, para a defesa dos interesses que a lei determinar.

Neste campo, qualquer alteração que se devesse projectar seria sempre no sentido do reforço e aperfeiçoamento desta configuração constitucional do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup>, e nunca no sentido do seu afastamento. Que é uma configuração correcta, demonstra-o, aliás, a circunstância de outros países europeus terem tomado o figurino constitucional e legal do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> português como seu paradigma essencial, como, p.ex., testemunham anos de esforço nesse sentido por parte do Senhor Procurador-Geral do Reino de Espanha, cujo expresso representante intervirá neste Congresso, precisamente no âmbito do subtema “organização do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup>, especialização, coordenação e liderança”, o que também agradecemos.

E por falar de reforço e aperfeiçoamento da configuração constitucional do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup>, afigura-se-me pertinente recordar aqui, e neste momento, uma proposta nesse sentido que o SMMP vem fazendo: a de que é hora de ponderar seriamente uma alteração futura no modo de designação do Procurador-Geral da República. Efectivamente, parece-nos que a previsão de uma nomeação por parte da Assembleia da República, assente numa base alargada (eventualmente de dois terços, como já sucede relativamente à designação de outros órgãos por parte da AR, nos termos

do art. 163º, alínea h, da Constituição) seria mais congruente com o princípio constitucional da autonomia do MºPº, afastando a marca original provinda da escolha do Executivo, ainda que mediante assentimento ou autorização do Presidente da República. O SMMP disse-o no âmbito das “50 propostas para melhorar a Justiça” apresentadas no ano passado, e não estamos sós neste entendimento, uma vez que também já expressaram a mesma opinião sobre este assunto, a actual Senhora Presidente da AR, o actual Senhor Primeiro-Ministro e Vossa Excelência, Senhora Ministra da Justiça.

Para terminar, dêem-me licença para que, na qualidade de representante dos corpos sociais cessantes do SMMP (referente ao mandato ora a findar, triénio 2009-2012), enderece aos próximos corpos sociais que sairão sufragados do próximo acto eleitoral de 24 do corrente mês de Março, as maiores felicidades para o mandato do triénio 2012-2015, e que o mesmo possa contribuir para uma progressiva e tão desejada melhoria do MºPº, da Justiça e da situação económica e social portuguesa.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé: não leve a mal que, nesta sua terra, eu faça de anfitrião, ainda que só nesta ocasião.

Sejam bem-vindos ao 9º Congresso do MºPº, Vilamoura/Março de 2012, subordinado ao tema «Justiça, Cidadania e Desenvolvimento».

Com Vossa licença, Excelências e Vossa Exª Senhora Ministra da Justiça, declaro aberto o Congresso!